



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01486/2025 do Executivo.

Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL SEI nº 145101885).

“Altera a Lei nº 14.934, de 18 de junho de 2009, para atualizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 14.934, de 18 de junho 2009, passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 10

.....
VII - Secretário Municipal de Gestão;

.....
XIII - Secretário Municipal de Planejamento e Eficiência.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2025, p. 649

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.